

PORTARIA N.º 6288, DE 01 DE ABRIL DE 2011

"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Maria Lúcia Hammes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 01 de Abril de 2011, a Servidora Municipal **Maria Lúcia Hammes**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 011, a Função Gratificada de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Abril de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.